



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PORTARIA FAMEMA Nº 055/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, Prof. Dr. Paulo Roberto Teixeira Michelone, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **NOMEIA** os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Proteção Radiológica, em atendimento à Portaria nº 453, de 1º de junho de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde:

Supervisor do Serviço de Física Médica e Radioproteção:
Dr. Bruno Tiago Rossi.

Superintendente do Complexo Assistencial Famema:
Prof. Dr. Ivan de Melo Araújo.

Responsável Técnico do Serviço de Radioterapia:
Dr. Eduardo José Stéfano.

Representante do Serviço de Física Médica e Radioproteção da Radioterapia:
Sr. Elton Suguikawa.

Responsável Técnico do Serviço de Radiodiagnóstico da Hemodinâmica:
Dr. Igor Ribeiro de Castro Bienert.

Responsável Técnico do Serviço de Radiodiagnóstico da Radiologia:
Dr. Francisco Quirici Netto.

Representante dos Técnicos de Raio-X:
Sr. Expedito de Paula e Silva Filho.

Responsável pela Engenharia Clínica:
Eng. Alessandro Zamperlini Jorge.

Representantes do SESMT:
Sra. Valéria Cristina Toneloti Buonanno.

Artigo 1º - São atribuições do Comitê de Proteção Radiológica:

I – Revisar sistematicamente o Programa de Proteção Radiológica para garantir que os equipamentos sejam utilizados e os procedimentos executados observando-se os regulamentos vigentes de proteção radiológica;

II – Recomendar as medidas cabíveis para garantir o uso seguro dos equipamentos emissores de radiação existentes na Instituição.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Famema n.º 141/12, de 05 de setembro de 2012.

Marília, 30 de março, de 2015

PROF. DR. PAULO ROBERTO TEIXEIRA MICHELONE
Diretor Geral da Famema